



**PORTARIA Nº 012/2026, de 04 de março de 2026.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 04/03/2026  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **ÂNGELA MARIA DANTAS**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ÂNGELA MARIA DANTAS**, com matrícula nº 701, CPF nº 451.575.611-72 e Cédula de Identidade nº 1955239 – SSP-GO, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, nomeada pelo Decreto nº 287/2012 de 05 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/03/2026 a 01/06/2026, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos quatro (04) dia do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO  
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por  
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668  
Dados: 2026.03.04 10:31:31 -03'00'

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu